ATA 1347

Aos vinte e cinco dias do mês novembro de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, reuniram-se para Sessão Ordinária, sob a Presidência da Vereadora **VERIDIANE GESIELE FINATO,** os seguintes Vereadores **AMARILDO ANTÔNIO DONIDA, DILHERMANDO CARLOS MARCON, DIRCEU DOMINGOS ROMANI, EDUARDO ZORZI, GILBERTO LUIZ GUILARDE, IDEMAR VICENTE PALUDO, RENATO LUIZ ZANATTA E SÉRGIO ANTÔNIO FORTES DA SILVA.** Após a Presidente dar abertura aos trabalhos, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Logo após, solicitou ao Secretário que procedesse a leitura dos seguintes documentos. 01) Ofício nº 223/2026 do Executivo Municipal, de encaminhamento de Projetos; 02) Oficio 224-2026 que retira de pauta o Projeto de Lei nº 50-2026 e encaminha o Projeto de Lei 63-2026; 03) Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01, de 17 de novembro de 2026 que "Inclui o art. 80-A na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências"; 04) Projeto de Lei Municipal nº 050, de 20 de outubro de 2026 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências", Retirado de pauta pelo Ofício 224/2026; 05) Projeto de Lei Municipal nº 051, de 20 de outubro de 2026 que "Dispõe sobre o plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rondinha – RS."; que ficou em estudo; 06) Projeto de Lei Complementar nº 052, de 20 de outubro de 2026 que "Dispõe sobre o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores efetivos do Município de Rondinha – RS e dá

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br

outras providências."; que ficou em estudo; 07) Projeto de Lei Municipal nº 057, de 17 de novembro de 2026 que "Concede aumento real aos servidores públicos municipais, altera dispositivos das Leis Municipais nº 1.718/2002 e nº 2.783/2013, condiciona sua implementação à reforma do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências."; 08) Projeto de Lei Municipal nº 058, de 17 de novembro de 2026 que "Disciplina a instituição de pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Rondinha, revoga a Lei Municipal nº 1.469, de 27 de maio de 1999, e dá outras providências."; 09) Projeto de Lei Municipal nº 059, de 17 de novembro de 2026 que "Aprova o Plano Municipal de Assistência Social do Município de Rondinha/RS, para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências." que ficou em estudo; 10) Projeto de Lei Municipal nº 060, de 17 de novembro de 2026 que "Aprova e institui o Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI do Município de Rondinha/RS, e dá outras providências." que ficou em estudo; 11) Projeto de Lei Municipal nº 061, de 17 de novembro de 2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências"; 12) Projeto de Lei Municipal nº 062, de 17 de novembro de 2026 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Rondinha/RS para exercício financeiro de 2027", que ficou em estudo; 13) Projeto de Lei Municipal nº 063, de 17 de novembro de 2026 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências"; que ficou em estudo; 14) Projeto de Lei do Legislativo nº 004, de 18 de novembro de 2026, que "Concede aumento real aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Vereadores". Passou-se então para o Grande Expediente, onde o primeiro vereador a pronunciar-se foi **O VEREADOR RENATO LUIZ ZANATTA** Boa noite, senhora presidente, colegas vereadores,

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br

Dr. Marcelo Gregianin, assessor jurídico, aqui presentes. Tenho três assuntos rápidos que não posso deixar de falar. Primeiramente, agradecer ao deputado Giovani Cherini, pois, na semana retrasada, estive presente na doação de uma retroescavadeira para o nosso município, uma retroescavadeira grande para o nosso município. Agradecer ao assessor James Lucietto, que estava presente, ao secretário de Agricultura e ao secretário de Obras. Também quero dizer, sobre outro assunto, que fui convidado para participar, no gabinete, por um grupo de pessoas da cidade vizinha de Sarandi, onde estão, inclusive, já alugaram o local, uma casa de idosos que será feita aqui em Rondinha. Há algumas pessoas trabalhando, já alugaram a casa, estão começando a montar, e vai ser muito bom para o nosso município. É uma casa aqui no centro, muito boa. Então, parabéns para essas pessoas que vêm para ajudar o nosso município. Também quero parabenizar o prefeito e o vice-prefeito, inclusive o Poder Executivo, que autorizou, nesta semana, o envio de uma equipe de funcionários, caminhões e máquinas para a cidade de Tupanciretã, onde aconteceu a tragédia há poucos dias. Graças a Deus, o nosso município ainda está livre, mas ninguém pode prever: um dia podemos ser nós, e o nosso município está fazendo a sua parte, colaborando e ajudando. Era isso. Meu muito obrigado. Com a palavra **O VEREADOR EDUARDO ZORZI** Boa noite a todos. Gostaria de saudar a presidente desta Casa, Veri, o assessor jurídico Marcelo, os colegas vereadores, os ouvintes do portal da Câmara e também quem nos assiste no dia de hoje. Como o Zanatta me antecedeu na tribuna e comentou, quero também agradecer à equipe de servidores do Parque de Máquinas, que prontamente atendeu ao pedido do prefeito Pasquetti e, na data de ontem, rumou até Tupanciretã. No sábado, eu conversava com o Rômulo, que é médico veterinário da Emater aqui do nosso município e tem propriedade

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br

rural lá em Tupanciretã. Fiz contato com ele, e ele comentava daquilo que tinha acontecido na cidade. Então, nós, na condição de vereador também, demonstramos a nossa solidariedade a toda a população de Tupanciretã. Agradeço aos nossos servidores que aceitaram ir para lá e estão desempenhando uma função muito importante, que é a reconstrução daquela cidade. A gente sabe que as cicatrizes de um tornado, de um vendaval, ficam para o resto das nossas vidas, mas um carinho, um abraço, um trabalho voluntário também permanecem para sempre, e quem tem o dom de servir certamente Deus sempre olha com bom coração. E acredito que, dentro em breve, também deverá vir algum projeto de lei de auxílio àquela cidade. Há poucos meses, a cidade de Três Palmeiras também teve casas praticamente destelhadas em virtude de vendaval e chuva de granizo e, na época, o município de Rondinha também se solidarizou com a cidade de Três Palmeiras, ajudando com recurso financeiro, máquinas e equipamentos na reconstrução de Três Palmeiras. Quero comentar um pouquinho também acerca do esporte local e já faço um convite a todos: no próximo domingo, dia vinte e nove de novembro, no Estádio do Clube União, a equipe de veteranos que representa Rondinha através do Clube União faz a semifinal contra uma equipe adversária. Mais uma vez, estamos a um jogo da final dessa importante competição regional, o décimo primeiro Campeonato Regional, que envolve várias cidades vizinhas aqui. Então, fica o convite a todos que gostam de esporte, que gostam de futebol, para que participem neste dia. E também ficam aqui os meus parabéns ao Clube União e à administração municipal, que, depois de muito tempo, também, em parceria, organizaram uma competição em nível regional, um campeonato aberto de futebol de campo, cuja sede é o Clube União de Rondinha. Então, nós ficamos felizes, porque o esporte é saúde, é integração,

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br

faz bem às pessoas, faz bem às famílias, aos torcedores e às diretorias dos clubes do interior que se engajam em formar as suas equipes para disputar. Então, no mês de dezembro, terão as semifinais e a final no estádio do Clube União. Fica o convite a todos para que possam participar. Quero comentar também que, durante a semana, conversei um pouco com o prefeito. O município também assinou a ordem de serviço de três pontes de alvenaria que serão construídas na zona rural do nosso município, contemplando três comunidades. A gente entende que o aumento do tráfego de veículos e de caminhões pesados, que transportam a produção dos nossos agricultores, demanda cada vez mais infraestrutura, demanda pontes cada vez maiores e com uma condição melhor para não colocar em risco a vida das pessoas. Então, assinada essa ordem, acredito que uma primeira já deve ser iniciada ainda neste mês de dezembro, e as demais serão concluídas a partir de dois mil e vinte e sete. Então, fica aqui nosso agradecimento à administração municipal, que tem feito o seu trabalho também preocupada em poder ajudar e melhorar a infraestrutura das comunidades e, enfim, dos moradores da zona rural. Por hoje era isso, e o meu muito obrigado. Com a palavra **A VEREADORA VERIDIANE GESIELE FINATO** Gostaria aqui de cumprimentar Marcelo Gregianin, nosso assessor jurídico, Eduardo Zorzi, secretário desta Mesa, colegas vereadores e a todos que nos acompanham através do portal. E, nesta noite, gostaria de falar sobre educação. Nós tivemos a grandiosa notícia e a honra de, ontem, poder acompanhar o nosso município, quando estiveram em Porto Alegre, na capital gaúcha, o prefeito municipal, a secretária de Educação, Leonice, a coordenadora pedagógica, Dejane, o assessor jurídico, Cassiano, e também o nosso assessor, Ederval Lauer. E nós tivemos a alegria de o município de Rondinha estar entre os três municípios em destaque no Prêmio

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br

Band Cidades Excelentes dois mil e vinte e seis. Temos no estado do Rio Grande do Sul quatrocentos e dez municípios com até trinta mil habitantes, e Rondinha ficou na segunda colocação nesse destaque. Isso nos honra muito, e não podemos deixar de destacar isso, porque é um reflexo da nossa comunidade, é um reflexo da nossa educação, dos nossos educadores, de toda uma comunidade escolar que se engaja no dia a dia. Aqui, de forma muito especial, falar das crianças, adolescentes, jovens e das famílias que, juntas, família e escola, transformam a comunidade. Então, nós precisamos aqui não esquecer de ninguém: funcionários, professores, direções, a SMED, que tanto bem faz esse trabalho através, então, do Poder Executivo. E destacar, então, as famílias, os alunos, a todos que, no dia a dia, trouxeram para nós esse grande destaque, este grande prêmio. E, com isso, todos nós ganhamos. Nós também, falando de educação, queremos dizer que hoje estivemos presentes na Mostra Pedagógica da Escola EMEI Professora Eida, acompanhando um pouquinho o trabalho que foi realizado durante todo o ano, cujo tema foi os vinte anos da escola. E nós podemos observar como aqueles pequenos seres humanos, de pouca idade, desde o maternal, o berçário e os prés, junto com os seus educadores, enfim, fizeram aquele trabalho tão perfeito e puderam nos passar um pouquinho da expressão deles, do desenvolvimento intelectual deles. Enfim, isso é muito importante. E nós queremos parabenizar. Então, de forma ampla, parabenizamos hoje a Escola EMEI pela mostra feita, a direção — em nome delas, cumprimentamos a todos —, parabenizamos toda a comunidade escolar, as famílias, as crianças, e assim também destacamos essa premiação que o nosso município recebe. Então, a nossa gratidão a todos, às escolas municipais, à educação e a todo esse contexto no nosso município. Por hoje, então, era isso, e o meu muito obrigado. Passou-se então para a ordem do dia. 01)

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01, de 17 de novembro de 2026 que "Inclui o art. 80-A na Lei Orgânica Municipal e dá outras providências"; Aprovado por maioria em primeira votação. 02) Projeto de Lei Municipal nº 057, de 17 de novembro de 2026 que "Concede aumento real aos servidores públicos municipais, altera dispositivos das Leis Municipais nº 1.718/2002 e nº 2.783/2013, condiciona sua implementação à reforma do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. 03) Projeto de Lei Municipal nº 058, de 17 de novembro de 2026 que "Disciplina a instituição de pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal de Rondinha, revoga a Lei Municipal nº 1.469, de 27 de maio de 1999, e dá outras providências." Aprovado por unanimidade. 04) Projeto de Lei Municipal nº 061, de 17 de novembro de 2026 que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir crédito especial, incluir no PPA e na LDO e dá outras providências", Aprovado por unanimidade. 05) Projeto de Lei do Legislativo nº 004, de 18 de novembro de 2026, que "Concede aumento real aos servidores efetivos da Câmara Municipal de Vereadores", Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, a Presidente encerrou a presente sessão e, para constar, lavrou-se a presente Ata que vai ser assinada pela Presidente e pelo Secretário.

VERIDIANE GESIELE FINATO
Presidente

EDUARDO ZORZI
Secretário

Av. Sarandi, 646 - CEP 99.590-000 - Fone: (54) 3365-1233 - RONDINHA - RS
e-mail: camara@rondinha.rs.leg.br CNPJ 19.329.128/0001-21
rondinha.rs.leg.br